

DELIBERAÇÃO Nº 030.2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 612ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
Inciso VIII do artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Manifesta-se favoravelmente, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 124.2021, de 2703/2021, bem como na Manifestação COAUD nº 005.2021, de 27/03/2021, e também no Parecer Confis 001.2021, de 29/03/2021, acerca do encaminhamento das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, aos acionistas da Companhia para deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração